CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM 24 / 05 / 13
HORA 13:40min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.564/2013, DE 21 DE MAIO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 21/05/13 a 22/08/13.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITIVAR O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS - RS E A LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE DOIS IRMÃOS - LIFADI, ATÉ O LIMITE FIXADO, BEM COMO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aditivar o termo de convênio celebrado entre o Município de Dois Irmãos - RS e a Liga de Futebol Amador de Dois Irmãos - LIFADI, no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), especificamente para o custeio de segurança para os jogos do Campeonato Municipal de Futebol de Campo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.05.27.813.0013.2061 AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ENTIDADES ESPORTIVAS
3.3.50.41.00.000000 Contribuições – c/ 1830 R$ 4.500,00